



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO **Nº 42**

Às 09:00 horas do dia 26/06/2017 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 112/2017, pelo Senhor Prefeito Municipal VILMAR ZIMERMANN, para analisar os documentos de participação do Pregão nº 12, processo administrativo nº 1262/2017, referente a Aquisição e Instalação de Toldo e Guarda Corpo em Aço Inox, para UBS-Unidade Básica de Saúde do Município. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Foram credenciadas as seguintes empresas: STAR GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ 00.193.684/0001-95, tendo como seu Representante Legal Srº FERNANDO GILBERTO HUTH, CPF:448.338.570-49. ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL -ME, CNPJ 92.840.164./0001-45, tendo como seu Representante Legal Srº ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL, CPF 437.591.570-68. ALISSON LUIS ULRICH -ME, CNPJ 05.607.354/0001-12, tendo como seu Representante Legal Srº ALISSON LUIS ULRICH, CPF 802.310.040-87. TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA -ME, CNPJ 18.862.197/0001-33, tendo como seu Representante Legal Srº FELISBERTO BUSSOLOTTO, CPF 424.541.580-00. METAL ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME, CNPJ 00.465.452/0001-49, tendo como seu Representante Legal Srº ROGERIO MAURO GEHLEN, CPF 531.461.310-72. Registra-se que a Empresa JACKSON JONAS FRONZA E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 92.299.080/0001-46, compareceu antes do horário definido para abertura da sessão, deixou os documentos para credenciamento e logo após retirou-se do local, informando comparecer no horário de abertura para entregar os envelopes contendo a proposta e documentação da empresa; encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, constatou-se que a empresa JACKSON JONAS FRONZA E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 92.299.080/0001-46, não compareceu a sessão para entrega dos envelopes de proposta e documentação, não tendo representante Legal presente na sessão, desta forma a mesma não foi credenciada para participação no certame. No prosseguimento da sessão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das empresas credenciadas as quais foram assinadas por todos os participantes presentes; Em prosseguimento ao certame, após análise das propostas financeiras, deu-se início a fase de disputa de lances, sendo que em seu término foram declarados vencedores no certame as seguintes empresas : ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL -ME, CNPJ 92.840.164./0001-45 declarada vencedora no item nº 01 do edital “Aquisição e instalação de toldos e Sistema de calhas” pelo valor total de R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais);e TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA -ME, CNPJ 18.862.197/0001-33 declarada vencedora no item nº 02 do edital “Aquisição e instalação de Guarda -Corpo de apoio em aço inox...” pelo valor total de R\$ 2.958,00(dois mil novecentos e cinquenta e oito reais); Os valores unitários e totais estão devidamente expressos no mapa comparativo de preços anexo ao processo. Logo após, iniciou-se a análise dos documentos de habilitação das empresas que foram declaradas vencedoras no certame. Em análise aos documentos apresentados pela empresa TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA –ME, a mesma foi declarada habilitada; Em análise aos documentos apresentados pela empresa ELIDIO JOSE ANTUNES PIMENTEL –ME, constatou-se que a mesma apresentou o documento exigido no item 7.1.3, letra “d”, do edital, referente a Regularidade Fiscal vencido, a sua habilitação está condicionada a apresentação do documento atualizado. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para que a empresa ELIDIO JOSE ANTUNES



PIMENTEL –ME, usando dos direitos que lhe garantem a LC 123/2006, apresente o documento atualizado; A sessão fica suspensa, para que se cumpra o prazo de apresentação dos documentos da habilitação pela empresa beneficiada; As empresas foram devidamente informadas e intimadas para que compareçam a sessão pública **com data marcada para o dia 04/07/2017, as 09:00 hs**, para dar continuidade aos demais atos do certame. As empresas STAR GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME; TECNOVIDROS ARAÇÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS E LTDA –ME e METAL ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, apresentaram declaração, a qual se encontra anexa ao processo, onde manifestaram não ter intenções de apresentarem recurso quanto a habilitação das empresas vencedoras, pois não poderão comparecer a sessão pública marcada para o dia 04/07/2017 as 09:00hs. As empresas participantes, devido a interesses particulares, não manifestaram interesse em continuar na sessão do pregão para o termino e assinatura de Ata de julgamento do certame e retiraram-se do local. Sem mais, este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

PAULO G. RODRIGUES
Pregoeiro

FRANCIELI A.K FRONER
Membro equipe de apoio

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Membro equipe de apoio